




Ata Nº001/2023/CMAS. Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), de Bombinhas, realizada aos quinze (15) dias do mês de Março de dois mil e vinte e três (2023), às 14:00 horas de forma híbrida, na sala de Reuniões do CREAS, sito a Rua Baleia Jubarte, Nº386, bairro José Amândio, Bombinhas-SC. **Pauta:** a) **Leitura e análise do Demonstrativo Sintético anual, correspondente ao exercício de 2021;**b) **Parecer;** c) **Conferência Municipal de Assistência Social 2023;** e) **Assuntos gerais.** Participaram os representantes Governamentais: Kátia Carolina de Melo Dal Re- Secretária Municipal de Assistência Social e Presidente do CMAS, Lucimari Delavy-Procuradoria, Secretária de Finanças, Lígia Rodrigues dos Santos. Sociedade Civil organizada: Fabíola Teixeira- Usuários SUAS, Luci Morais, Assistente Social, Representante dos Trabalhadores do SUAS e Raquel Bavaresco- Secretária executiva do CMAS. A Presidente Kátia, deu início a reunião cumprimentando os participantes, em seguida informou que iniciaria a leitura do Demonstrativo Sintético anual , respectivo ao ano de 2021, detalhando todos os itens, para que não houvessem dúvidas entre os conselheiros presentes. Após a leitura, a conselheira Fabíola relatou que precisava de mais esclarecimentos, sobre o demonstrativo e também as conselheiras Lucimari, e Lígia, questionaram alguns dados contidos no Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social, ano 2021, sendo no momento solicitado a presença do contador Márcio José da Silva ,contador responsável pela prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal da Assistência Social, para esclarecer as dúvidas do conselho. O contador explicou detalhadamente os itens que as conselheiras não estavam entendendo, do resumo das informações preenchidas na sessão Execução Financeira, saldo do recursos 3.7 no valor de cento e seis mil e cento e nove reais e trinta e um centavos (R\$106,109,31),referente a devolução de uma emenda parlamentar para (aquisição de micro-ônibus para 3ª Idade), o saldo total da portaria 369/2020, o contador retificará os valores. Após os esclarecimentos do Contador, foi aprovado o Demonstrativo referente ao ano de 2021. A conselheira Lucimari, perguntou a Presidente, se foi realizada a reforma do CRAS, que já havia sido aprovada, Kátia justificou que foi lançado o 1º Edital e não apareceu nenhuma empresa inscrita, mas o 2º Edital uma empresa se inscreveu e realizará a reforma. Seguindo a pauta, a presidente informou que haverá Conferência Municipal de Assistência Social em 2023 e que precisará ser realizada até quinze (15) de julho de dois mil e vinte e três. Continuando, relatou que o primeiro passo é montar a Comissão para a organização da Conferência, sugerindo a contratação de empresa para organizar a palestra Magna e as pré-conferências, sendo foi aprovada por unanimidade a contratação para essa finalidade. A presidente sugeriu, que o melhor dia da semana para realizar Conferências é na 5ª-feira, sendo aprovada a data do dia vinte e dois (22) de junho de dois mil e vinte e três, (2023), para realização da Conferência . Nos Assuntos gerais, a presidente lembrou os conselheiros (as), sobre a Recondução do CMAS, que foi deliberado em assembleia e constado em Ata Nº005/2021/CMAS, dois mil e vinte um (2021), pois na data que deveria ter sido realizado o Fórum para escolha das entidades, para integrar o CMAS, ainda permanecia vigente o decreto de proibição de reuniões e aglomerações, devido a situação de emergência em decorrência do COVID 19. Considerando a Lei complementar Nº129 de 23 de Março de 2011, Art. 2º, parágrafo 9º, que dispõe sobre a Recondução do conselho para mais um mandato de dois anos, que foi

aprovado por unanimidade, pelos conselheiros participantes online e os presentes ,a Recondução do corpo de conselheiros, para o biênio de 2021/2023. Continuando, ficou deliberado que, após a Conferência, será feito o Fórum, para eleição da Sociedade civil organizada, em junho de 2023, para o biênio de 2023/2025. Nada mais a ser deliberado, a presidente agradeceu a participação e colaboração, dando a reunião por encerrada . Eu Raquel Bavaresco, secretariei e lavro esta Ata, que vai assinada por mim, e, em anexo a lista de presença e participantes. B. 



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 002/CMAS DE 15 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
RECONDUÇÃO DO CORPO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL/CMAS PARA O BIÊNIO 2021/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social / LOAS e pela Lei Complementar nº 129 de 23 de março de 2011, a Art. 2º, parágrafo 9º, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Bombinhas CMAS, na sua Reunião Plenária, realizada 01 de Junho de 2021 e confirmada em assembleia ordinária, do dia 15 de março de 2023, resolve:

Art.1º Aprovar a Recondução do Corpo do Conselho Municipal de Assistência Social, Para o biênio 2021/2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bombinhas, 15 de Março de 2023

Katia Carolina Novaes de Melo Dal Re

Presidente CMAS – Bombinhas